

CPI - PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS

17.08.2017

AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA. LTDA. - ME**CPI - PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS****17.08.2017**

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Bom dia. Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar e investigar, nas cidades que terceirizam o pátio de apreensão de veículos, cobranças abusivas das taxas diárias dos pátios, bem como eventuais acordos prejudiciais à população com prestadoras de serviço e guincho.

Registro com muito prazer a presença dos seguintes e nobres deputados; nosso relator João Caraméz, Geraldo Cruz, Wellington Moura, Roberto Moraes, Delegado Olim que está aqui e Junior Aprillanti no lugar do Carlos Cezar. Quero agradecer também a presença do presidente do Detran, o Sr. Maxwell Borges de Moura e o diretor Marco Antônio. Os dois vieram de pronto quando foram chamados e convidados, e estão aqui para tirar dúvidas. Solicito à secretária a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem, nobre deputado Roberto Moraes.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovada a ata da reunião.

Só queria fazer uma inversão de pauta, para primeiro deliberarmos sobre a pauta anexa. Se todos aprovarem, começamos pelo que o presidente tem a dizer da pastinha dele sobre os pátios, e depois deliberamos sobre nossa pauta, e aí tem as perguntas que os senhores querem fazer. Tudo bem para todos invertermos a pauta e começarmos ouvindo o presidente? Ele veio no horário certo, tem compromissos e assim vai. Então os senhores que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa). Está aprovada a inversão da pauta. Com a palavra, nosso presidente Maxwell.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Bom dia a todos. Primeiramente queria cumprimentar o presidente dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, o deputado Delegado Olim, o relator João Caraméz e demais membros dessa CPI; deputados Geraldo Cruz, Wellington Moura, Roberto Morais. E dizer que essa CPI foi instaurada e o Detran de São Paulo está à disposição dessa Comissão para apresentar quaisquer documentos e esclarecer quaisquer questões que possam ajudar no trabalho dessa CPI. Respeitamos muito o Poder Legislativo e sua independência e autonomia, e principalmente seu poder de fiscalização. Que com isso possam ajudar o Detran de São Paulo para aprimorarmos todos os serviços que temos prestado no órgão.

E para começar eu trouxe uma pequena apresentação para vocês terem uma ideia do trabalho que está sendo desenvolvido no Detran. Hoje o Sistema Nacional de Trânsito estabelecido em nosso país é regido pelo Código de Trânsito Brasileiro, uma lei federal que remete alguns poderes para o Conselho Nacional de Trânsito, que publica algumas resoluções. Todos os Detrans de todo o país têm um trabalho muito próximo do Denatran e do Contran para que possamos discutir todas essas resoluções. Durante um período várias resoluções foram publicadas sem nenhuma conversa com os Detrans.

O Detran de São Paulo é o maior da América Latina; temos uma frota de 28 milhões de veículos e 23 milhões de condutores habilitados. E em nosso estado a demanda é muito grande, então essas resoluções têm que ser discutidas e não pode, por exemplo, o Contran às vezes publicar uma resolução estabelecendo um prazo de 30 dias que temos que cumprir, ou mudando algum procedimento, porque temos que fazer toda uma implantação nesse sistema. Hoje o Sistema Nacional de Trânsito é regido dessa forma, e o Contran também remete alguns poderes para os Detrans, para editar portarias para regulamentar tudo isso. O Detran de São Paulo desde 2011 vem passando por um processo de modernização de suas unidades com os serviços eletrônicos.

Em 2011 tínhamos três serviços e hoje em 2017 já temos 26 serviços eletrônicos à disposição do cidadão. E também todo um trabalho feito para modernização das unidades. Trouxe para vocês conhecerem a estrutura administrativa do Detran. Temos uma sede administrativa, seis diretorias técnicas, órgãos de planejamento, normatização e organização setorial. São essas seis diretorias; de habilitação, de veículos, de sistemas, de atendimento, administrativa e de educação e fiscalização para o trânsito. Aqui veio comigo o diretor dessa diretoria de educação e fiscalização para o trânsito, o Marco Antônio Teles. É a diretoria responsável pelo trabalho dos pátios e leilões no Detran-SP. Então o Marco está aqui para também tirar quaisquer dúvidas de Vossas Excelências.

Temos 20 superintendências, órgãos de articulação e gestão regionais, que dentre outras tem as seguintes atribuições; supervisionar as atividades das unidades de atendimento; dar suporte e fiscalizar as unidades de atendimento em relação a processos afetos a CNH e veículos; gerir as atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos; realizar o controle de qualidade do atendimento; e executar programas de educação para o trânsito. São algumas das atribuições das superintendências, todas elas com várias unidades embaixo delas, e são responsáveis por fazer todo o acompanhamento do trabalho nessas unidades do Detran.

Ainda em nossa estrutura organizacional, esse é o trabalho que já vemos desenvolvendo o Detran. Das 336 unidades de atendimento, já modernizamos 179 e já operam em novo padrão; e dessas, 51 são em parceria com o Poupatempo. São unidades do Detran dentro das unidades do Poupatempo. E das 309 seções de trânsito, 189 também já estão modernizadas com sete postos avançados do Detran, e 20 dentro do Poupatempo. Hoje o Detran tem 672 unidades distribuídas em todo o estado de São Paulo. Todas as cidades do estado têm uma unidade do Detran para fazer esse atendimento ao cidadão.

Aqui temos as diretrizes de todo esse trabalho desenvolvido; prestação de serviço público com rapidez, eficiência e qualidade; modernização e informatização dos processos. Temos feito um trabalho muito grande para que esses processos possam ser cada vez mais desburocratizados, então temos feito estudos. Um exemplo disso é quando o cidadão perde sua habilitação e vai tirar segunda via, se ele foi em alguma unidade do Detran, antes ele tinha que levar uma série de documentos - RG, CPF, comprovante de residência. Hoje não precisa levar mais nenhum, apenas com sua biometria que tirou quando foi fazer sua primeira habilitação já identificamos todas as informações do seu prontuário. Esse é um exemplo do que vem sendo feito em todos os procedimentos do Detran.

O oferecimento de serviços pela internet, como falei para vocês, em 2011 tínhamos três serviços eletrônicos e hoje temos 26. Todos esses serviços são para dar comodidade ao cidadão, facilitar todos esses serviços para que ele possa ter um atendimento com rapidez, eficácia e principalmente de forma simples. Utilizando o mesmo exemplo quando você perde a habilitação, hoje o Detran tem nosso portal e o aplicativo de celular. O cidadão também pode solicitar sua segunda via através do aplicativo, não precisa ir fisicamente em nenhuma unidade do Detran. É um cumprimento do Art. 5 da Constituição Federal, que é o atendimento sem privilégios.

Nesse novo modelo o cidadão tem um atendimento agendado por meio de senha, então não precisa ter nenhum privilégio. Todos que chegam nas unidades do Detran têm o mesmo atendimento, de forma rápida e eficaz. Então essas são umas das diretrizes importantes. A qualidade na prestação de informações e orientações; temos feito um trabalho muito grande para orientar o cidadão com informações para que tenha conhecimento dos procedimentos quando for em alguma unidade do Detran ou utilizar os serviços eletrônicos. Temos feito um trabalho grande com manuais; um exemplo é o Manual do Cidadão, que está disponível na internet e físico em nossas unidades. Lá tem todo o passo a passo de como tirar a primeira habilitação.

Então o cidadão já sabe o que fazer, já sabe as provas e aulas que precisa fazer. Tem tudo isso nesse manual, como também em nosso site e em todos os canais de comunicação com o cidadão. Ambientes dignos, comunicação visual facilitadora e mobiliário adequado para os cidadãos e funcionários. Esse novo modelo também tem tudo isso. Uma comunicação visual para que o cidadão saiba onde ir em nossas unidades de atendimento, e também ambientes dignos com todo o conforto para as pessoas. Funcionários capacitados e uniformizados e monitoramento da qualidade por meio de indicadores e pesquisa de satisfação.

Temos todo um controle da satisfação do trabalho que está sendo realizado nessas unidades. Como falei para vocês, temos nosso portal detran.sp.gov.br, e ele já tem quase 11 milhões de usuários cadastrados utilizando o portal. Todas essas pessoas cadastradas têm vários benefícios - um exemplo, quando está próximo de vencer a habilitação, encaminhamos uma mensagem para o celular dessa pessoa avisando que está próximo do vencimento, e precisa fazer a renovação se quiser continuar dirigindo seu veículo. Como também quando está próximo do licenciamento. Tem vários serviços que o cidadão tem benefício com o cadastro no portal do Detran.

Como falei para vocês, são 26 serviços eletrônicos e mobiles, com os aplicativos. Temos também os canais de comunicação com os cidadãos. Temos intensificado o trabalho para que o cidadão possa falar com o Detran, que tenha todas as orientações. Temos todos esses canais de comunicação; o Disk Detran, com cem mil manifestações por mês; o Fale Com o Detran, 15 mil; a ouvidoria, 1300; o SIC, 50 por mês. Todas essas manifestações são respondidas - são das mais variadas possíveis, de dúvidas, algum problema pontual que teve. E nós solucionamos e respondemos todas essas manifestações.

A ouvidoria também é um canal à disposição para caso o cidadão queira fazer alguma denúncia, que tenha ciência de alguma irregularidade que aconteceu por exemplo, em algum dos parceiros no próximo de habilitação - autoescola, médicos, psicólogos. É o canal onde apuramos todas as denúncias que chegam através da ouvidoria. E também nosso Facebook. O Detran está nas redes sociais e utilizamos o Facebook para dar informações do nosso trabalho e dos procedimentos do Detran. E também temos uma manifestação de 750 atendimentos por mês dos mais variados possíveis.

As conquistas e avanços. Em 2011 tivemos o início desse processo de modernização; em 2013 tivemos a criação da autarquia com a Lei Complementar 1195, e com isso deu uma certa autonomia administrativa para o órgão, para que pudesse se estruturar para dar esse atendimento para o cidadão. E de tudo isso que foi feito, temos uma aprovação de 96% dos cidadãos, com mais de sete milhões e meio de avaliações feitas em 2011. Tivemos a ampliação da capacidade de atendimento e do horário de funcionamento; infraestrutura moderna com imobiliário e equipamentos novos com acessibilidade; possibilidade de agendamento do atendimento.

Também tivemos a prova teórica eletrônica, essa é a primeira prova do processo de habilitação. Ela é feita em nossas unidades modernizadas, em computadores. O cidadão chega na unidade, faz a prova e ao final já tem um resultado se foi aprovado ou não. Antes a prova era feita de forma manual, o resultado saia quatro ou cinco dias e o processo era um pouco vulnerável. Essa prova é eletrônica e o cidadão faz ela com todo o conforto nas unidades de atendimento do Detran. Temos à disposição o atendimento por senhas, pagamento de taxas com cartão de débito, um serviço que tem em nossas unidades para que o cidadão não precise sair para ir num banco fazer algum tipo de pagamento. Computadores de acesso grátis para que ele tenha acesso a esses serviços eletrônicos.

Tivemos a criação do SIM - Sistema Integrado de Multas, para que o cidadão também apresente sua defesa no processo de suspensão e cassação pela internet. Ele pode apresentar todas as defesas e fazer o acompanhamento do processo pela internet. E a implantação do piloto da prova prática monitorada, a segunda prova do processo de habilitação que está sendo feita em São Bernardo do Campo. Tudo isso foi com esse trabalho sendo feito.

E também temos alguns programas de segurança no trânsito. O governador Geraldo Alckmin lançou em 2015 o Movimento Paulista de Segurança no Trânsito para

que possamos diminuir esses acidentes e mortes no trânsito. É um movimento que tem vários órgãos do Estado, prefeituras, sociedade civil e iniciativa privada, e temos feito um trabalho muito grande nesse movimento, e temos tido resultados positivos. Agora no início do ano o Detran-SP destinou cem milhões de reais em multas que aplicamos, para esse movimento. O governador fez um levantamento e tem a ferramenta do Infosiga, nos últimos 12 meses, de alguns municípios que estavam piores em acidentes e mortes no trânsito, e assinou um protocolo de intenções com esses 52 municípios. No final do ano passado já tínhamos assinado com 13 municípios.

Já estamos assinando convênios com as prefeituras e o município vai receber todo o levantamento de onde teve mais acidentes, qual rua é mais complicada, e apresentará um projeto ao Detran para que possamos diminuir esses acidentes, e é liberado o recurso. É um programa muito importante do governo. Como também o Programa Direção Segura, criado em 2013 para fiscalizar a Lei Seca. É um programa com coordenação do Detran, com participação da Polícia Civil, Militar e Tecnocientífica. São realizadas blitz em todo o estado de São Paulo para fiscalizar a Lei Seca. Nesse mesmo sentido temos alguns programas de educação que fazemos com as prefeituras, como o Clube do Bem Te Vi, o Criança Segura, à disposição de todos os municípios para desempenharmos esse trabalho.

Além de todo esse trabalho que temos feito com foco no cidadão, com todo esse serviço de qualidade, também temos feito esse trabalho de educação para o trânsito para que cumpramos nossa missão de trabalhar por um trânsito mais seguro. Que o Detran também não seja só um órgão cartorário, que o cidadão vá lá regularizar sua habilitação e os documentos do seu veículo, mas que tenhamos também esse trabalho de educação para o trânsito. Durante esse tempo também tivemos a elaboração e implantação do Código de Ética, que tem o objetivo de pactuar com seus funcionários, parceiros e sociedade civil sobre os princípios da afirmação da dignidade humana e respeito às pessoas, honestidade e integridade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e profissionalismo.

É um trabalho feito com o Código de Ética e todos os funcionários do Detran, todos os parceiros que fazem parte de qualquer tipo de processo com o Detran. Nós temos feito um trabalho muito grande com o Código de Ética. No Detran também temos a Escola Pública de Trânsito, responsável por vários cursos para os funcionários do Detran, e também com esses parceiros que falei a vocês. Tem um convênio muito interessante com a Honda e o Sindicato das Autoescolas; a Honda disponibiliza cursos

gratuitos para os instrutores de trânsito da categoria A, para que eles passem por uma requalificação. O cidadão quando chega nessa autoescola tem todo um curso de qualidade, feito através da escola pública. Ela também é responsável pela elaboração desses manuais com um trabalho muito importante no Detran.

Esse foi um panorama geral do trabalho. Queria mostrar para vocês algumas unidades nossas que já foram modernizadas, o antes e depois delas. Aqui temos um exemplo de São José dos Campos, como era antes e como é agora. Você tem todo uma comunicação visual, e é confortável para o cidadão. São José do Rio Preto, antes e depois das unidades, todas elas com o mesmo padrão. Guaratinguetá, Itajobi, Arthur Nogueira, Presidente Venceslau, todas elas ficam bem bonitas e confortáveis. Trouxe só para vocês terem uma ideia do trabalho que está sendo desenvolvido.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Os questionamentos já vieram? Já está em mãos. Já podia falar desses questionamentos, por gentileza.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Só para vocês terem conhecimento do que está sendo feito, sempre fazemos reuniões nas cidades do interior para apresentar isso para o prefeito e mostrar os benefícios dessa modernização. Nós sempre falamos para os prefeitos que é bem interessante que tenham os dados, porque quando você faz a modernização da unidade, tem um aumento no IPVA. É exatamente isso.

Hoje quando você tem uma unidade do Detran modernizada e uma do lado que não seja, o cidadão vai na modernizada, que tem atendimento melhor. Fazemos essas modernizações em parceria com as prefeituras, com muitas reuniões no interior. Cumprimentar o deputado Márcio Camargo.

O SR. - Só uma questão de ordem, ainda nesse assunto. De fato, não faz parte do requerimento diretamente, mas é bem-vinda essa informação trazida pelo diretor. Na sua apresentação não é em todos os municípios, você apresentou meio que regional.

O SR. - Pela ordem, deputado. Só para fazer um questionamento, ainda vai abrir para os deputados.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Vai, deixa ele primeiro acabar de falar.

O SR. - Mas o que estou falando deputado, é que na verdade o requerimento não faz parte e ele fez uma apresentação. Nessa apresentação, antes de sair dela, eu gostaria de fazer um questionamento, que não vai servir para apurar o fato da CPI. Se fosse tão rigoroso assim não apresentaria essa estrutura do Detran. Você apresentou algo meio que regional...

O SR. - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Nós votamos para ouvir primeiro o secretário.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Só um minutinho, qual seria o questionamento deputado?

O SR. - No requerimento nós não pedimos a estrutura do Detran. É muito bem-vinda e trazida aqui pelo diretor, apresentada de forma muito boa. Parabênz por conta disso. Porém, nesse espaço que o senhor usou fora do requerimento, também quero falar. O que quero perguntar, se os deputados permitirem é que você apresentou a estrutura regional. Tem alguns municípios que não são regionais, uns da Grande São Paulo por exemplo, como é? Não deu para perceber na sua apresentação.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Uma explicação. Podia ser feito depois, mas já responde e damos prosseguimento.

O SR. - Não, é que ele vai sair desse assunto e entrar em outro.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Depois ele vai responder as perguntas que foram feitas.

O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente. Precisamos ter critério, senão isso aqui vira um mercado de peixe.

O SR. - Então vou fazer minhas perguntas também.

O SR. - Vamos aguardar o término da exposição, cada deputado pode ir separando seus questionamentos da apresentação ou não. Desculpa deputado Geraldo, mas eu acho que temos que ter uma organização dentro dessa CPI, senão como vai ficar?

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É estadual, o que foi feito aqui não tem por regiões.

O SR. - Pois é, mas é isso que estou falando. Se for para seguir rigorosamente, e acho que seria uma grosseria da Comissão fazer isso com o diretor, impedir que ele apresentasse a estrutura nova do Detran.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Não, mas ele está mostrando, é bom para todos saberem.

O SR. - Eu sei, mas é nesse assunto que eu quero falar antes de entrar no outro, simplesmente isso. Mas eu já entendi que aqui ninguém quer colocar ninguém na parede, é uma proteção desnecessária. A pergunta que estou fazendo faz parte do que ele apresentou. Ele não apresentou por municípios, e é isso que quero saber. Tem alguns municípios da Grande São Paulo que o Detran não é regional. A pergunta é, esses equipamentos são alugados pelas prefeituras ou é diretamente pelo Detran?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Não deputado, na verdade todo esse trabalho que vemos feito no Detran é estadual. É como eu falei na apresentação, vemos avançando nesse processo de modernização; falei o número das 336 unidades que temos no interior, com 179 já modernizadas. E das 309 seções de trânsito, 183 já foram modernizadas. Essa é uma modernização que fazemos em parceria com as prefeituras, que disponibiliza apenas o imóvel para o Detran, toda a estrutura de operação da unidade quem faz é o Detran.

No caso esse modelo é estadual, não é regional. O que temos feito é sempre viajar, fazer reuniões com as prefeituras para que possamos chegar a 100% da nossa modernização. É um trabalho que vem sendo feito desde 2011. Você inicia e vai aprendendo como faz esse processo. É muito interessante que em quatro anos

conseguimos fazer cem unidades. Agora em dois anos vamos fazer mais cem, então já teve um avanço muito grande. É estadual.

O SR. - A sede é regional. Por exemplo, São José dos Campos atende Caçapava, Jacareí.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Não, em São José dos Campos temos a unidade deles, Caçapava tem sua unidade e Jacareí tem sua unidade.

O SR. - Que ainda não estão modernizadas então?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Acredito que já estão sim. Temos a relação, se depois vocês quiserem, de todas as unidades. Como foi uma apresentação rápida eu não quis detalhar muito para não perder muito tempo.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - E volte onde o senhor estava nas perguntas, assim já matamos logo. Foram feitas algumas perguntas aprovadas, e ele já vai responder. Pode dar prosseguimento.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Queria agradecer esse espaço. Quando foi feita a convocação para eu estar aqui presente, me encaminharam um questionamento com algumas perguntas. Vou pontuar cada uma delas com a resposta que trouxemos, e depois se quiser disponibilizo para a Comissão sem nenhum problema. O primeiro questionamento é como funciona a instalação dos pátios de apreensão de veículos. Esse é um assunto quê... aqui vou falar aqui especificamente do Detran, porque temos outros pátios também, do Judiciário, da polícia, as Prefeituras também têm seus próprios pátios. Anteriormente a Lei Complementar 1195, criada a autarquia, Art. 10, inciso 5.

O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem. Essas perguntas foram feitas pelo deputado Geraldo Cruz, todas elas né? Requerimento feito pelo senhor.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Na verdade o requerimento foi nós que fizemos, aprovado pela Comissão. Ela não passa a ser só minha, mas imagino eu que da Comissão. Mas posso assumir a autoria das perguntas.

O SR. - A pauta aqui, não tem questionamento nenhum aqui.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Isso foi aprovado na última reunião e ele já está respondendo. Já responde e já mata rapidamente. Pode ser mais rapidinho, não precisa muitos detalhes.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Não pô, precisa, senão você não vai fazer nada.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Então como funciona a instalação dos pátios e apreensão de veículos. Anteriormente a Lei Complementar 1195, Art. 10, inciso 5, de 2013 criou a autarquia do Detran. As transregionais através de portarias mantinham um instrumento seção precária por tempo indeterminado, a permissão para o funcionamento dos pátios nos municípios do estado de São Paulo. A referida seção precária era pactuada entre a Ciretran e o administrador do pátio sem referência do Executivo municipal.

Com a prorrogação da referida lei, a contratação se dá através do processo licitatório, a Lei 866, na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço. O Detran de São Paulo vem firmando parcerias com os municípios quando têm interesse desses através de convênios, de forma a transferir sua transferência de recolhimento e guarda de seus veículos para as prefeituras. Dessa forma um pátio conveniado municipalizado pode recolher veículos infratores de postura municipal, e também estadual. Quando não há convênio com a prefeitura local o processo licitatório ocorre entre o Detran e os proponentes de pátios locais. Com a referida contratação o pátio só pode receber veículos infratores de postura do estado.

No Detran de São Paulo hoje temos três modelos de pátios - municipalizados, que fizemos convênios com a prefeitura, e ela escolhe o melhor modelo e faz toda a contratação desse pátio. Se a prefeitura fizer essa municipalização o Detran passa a competência administrativa das infrações de trânsito para esse município, e ele pode utilizar esse pátio para suas necessidades municipais e estaduais. Esse é o modelo de

pátio municipalizado. Tem os pátios contratados pelo Detran, que fazemos licitações, e ainda vários pátios de título precários, que é o trabalho que temos feito para regularizar. Qual vai ser a decisão? Vamos ver o interesse da prefeitura, se ela vai querer municipalizar ou não, senão o Detran de São Paulo vai fazer a licitação para regularizar esse pátio.

A segunda foi a legislação pertinente ao tema dos pátios. Nós temos o Código de Trânsito Brasileiro nos seus artigos 271, 328; a resolução do Contran 623/2016; a lei federal 13.281/2016; a lei federal 13.160/2015; lei estadual 15.911/2015; portaria do Detran 938/2006; portaria do Detran 728/2009; e uma norma em procedimento 25, do Detran. Essas são as legislações hoje que estão vigentes com relação ao assunto dos pátios.

O SR. - Pela ordem. Aproveitando sua observação com relação a resolução 623/2016, que uniformiza os procedimentos, a pergunta que faço é o seguinte, o Detran já emitiu portaria regulamentando essa nova legislação? Porque ocorre que várias pessoas que possuem pátio realmente reclamam exatamente dessa falta de legislação, porque ela fala que o veículo apreendido o proprietário tem dez dias de prazo para ir lá regularizar sua situação, e se não for em dez dias, mais 60 dias colocado em leilão. Pergunto, já foi feita essa portaria regulamentando a legislação ou não?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Deputado, eu só queria pedir licença porque o diretor Marco mais detalhes da questão técnica com relação a essa portaria, do trabalho que vemos fazendo lá.

O SR. MARCO ANTÔNIO - O que nós fizemos foi adaptar o modelo de execução de leilão à nova legislação. Então a cada leilão feito, existe todo um procedimento que segue essa resolução.

O SR. - Mas são obedecidos esses prazos?

O SR. MARCO ANTÔNIO - São obedecidos. O leilão inicia com um edital, onde todas as regras são colocadas.

O SR. - Tudo bem doutor, mas veja bem, o que as pessoas reclamam é exatamente disso, que o veículo acaba ficando lá por muito mais tempo ocupando espaço de outros veículos. É algo até para tirarmos essas dúvidas. O veículo acaba ficando muito mais tempo ocupando espaço de outros veículos e causando um certo prejuízo, inclusive para o Estado. O que ocorreria se o dono do pátio não estivesse obedecendo essa legislação?

O SR. MARCO ANTÔNIO - O leilão é feito pelo Detran, não pelo dono do pátio. Nós estamos cumprindo esses prazos na maioria dos casos. Em algumas situações nós não conseguimos cumprir com 60 dias. Hoje a média é de 70 a 80 dias, e alguns locais podem chegar a 120 dias por uma questão do processo do leiloeiro que tem menos experiência para promover a coisa. Mas não passa disso.

O SR. - Então dez, 20 dias não era prazo.

O SR. MARCO ANTÔNIO - É bem diferente do que era antigamente, que o leilão era feito na média de um ano e meio cada um.

O SR. - Ok, obrigado.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pode dar prosseguimento.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Continuando. Teve mais um questionamento, de como são feitos os convênios com os municípios paulistas com base na portaria 54/2015 do Detran. A partir da lei 9503, o Código de Trânsito Brasileiro, o referido diploma estabeleceu novo status e trouxe novas competências aos municípios. Eles passam a responder por todas as questões envolvendo paradas, circulação e estacionamento de veículos, podendo aplicar as penalidades e medidas administrativas previstas no caso de infrações.

A municipalização do trânsito estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro começou a ocorrer de forma gradativa a partir de sua vigência em 22 de janeiro de 98, estando atualmente com 1521 municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito. Para estar formalmente integrado ao sistema, conforme preceituou o Art. 7 do CTB, o município precisa preencher uma série de requisitos, entre eles a organização do seu

órgão executivo de trânsito que é encarregado de executar uma série de tarefas. Esses convênios com os municípios são feitos para que esteja no Sistema Nacional de Trânsito. O Código Nacional de Trânsito traz uma série de requisitos precisam atender, e isso é bom para o município, que ele esteja no sistema, porém vai ter alguns custos. É ter um departamento de trânsito e toda uma estrutura, inclusive temos uma certa dificuldade com algumas cidades para incorporar no sistema. Essa incorporação não é nem específica do Detran, mas do Denatran - Departamento Nacional de Trânsito que inclui o município no sistema.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Você tem a relação de quais municípios têm o convênio? E quando faz esse convênio, você tem alguma discussão sobre a questão dos preços cobrados nos pátios? É um dos pontos levantados no início até pelo presidente da Comissão. Quem solicitou a criação da CPI fala desses abusos dos valores cobrados. E aproveitando, se o senhor puder esclarecer e deixar registrado aqui na Casa, por quanto tempo um carro num pátio pode ser cobrado? Até quantos dias pode ser cobrado? E quais são as situações em que você não pode retirar o carro do pátio num prazo mais rápido quando providência o documento? Tem alguns casos que podem ficar até dez, 12 dias?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - A nova lei, a resolução do Contran define que o prazo máximo de um veículo no pátio é de 180 dias. Ou seja, ele pode ficar a mais do que 180 dias, mas o pátio não pode cobrar mais do que isso. Esse é o prazo máximo. Para sair, também dentro da lei 9503 tem que quitar todos os seus débitos. O que quero dizer com isso? Ele tem que quitar não só o serviço de guinchamento do pátio, mas todas as dívidas que tiver com o Estado - IPVA, multas, etcetera. Se ele não pagar essas taxas e dívidas, não pode remover.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Mas não é nesse sentido, vou refazer minha pergunta. Na verdade, é assim, pode cobrar mais de 15 dias o veículo? Você já disse que cobra até os 180 dias.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - O máximo é 180.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Então mudou a legislação?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Mudou a legislação.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Porque até então você só poderia cobrar acho que dez, 12 dias.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - 30 dias.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Tem algum caso específico nesse código que V. Exa. está falando, que mesmo a documentação estando certa, o veículo poderá ser liberado antes de 12 dias do pátio?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - O veículo pode ser liberado no dia. Por exemplo, se o seu veículo for apreendido de manhã, o senhor vai até o banco e paga suas dívidas.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - A partir de quando isso está funcionando?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Desde 2016 quando mudou o código. O que o Detran está fazendo é o seguinte, veículos que foram apreendidos antes da lei não estão sendo cobrados mais do que 30 dias, ainda existem veículos nessa condição. Cobra só 30 dias. São poucos os casos, mas se segue a lei da época em que ele foi apreendido.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Você tem alguma regulamentação sobre valores de guincho?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Para o governo do Estado esse valor de guincho e diária é feito através de uma lei, a tabela C. Nós seguimos as taxas definidas nessa tabela.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Você não tem essa tabela aí?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Hoje a diária para pátio é 27 reais e o guincho 275 reais.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Qualquer distância?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Qualquer distância no caso do Detran, o DR tem uma tabela um pouco diferente que considera a quilometragem também, porque são rodovias.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Mas o DR também administra pátios, ele cobra por quilômetro?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Não, ele tem um valor fixo e mais a quilometragem.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - O senhor me permite um aparte?

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Mas aí não é o Detran que vê isso, é a própria Dersa?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Todos que administram pátios têm que ter o convênio baseado no Detran.

O SR. - Deputado, estou com um requerimento aqui.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Se vocês conseguirem responder por eles aí nem chamamos mais ele.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É rapidinho deputado, é mais fácil.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - O senhor tem hora para tomar remédio? Eu não, eu quero discutir e entender. Desculpa.

O SR. - Uma questão de ordem, presidente Olim. Estou com uma folha.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Só para explicar, ele quer ajudar.

O SR. - Estou tentando colaborar. Não quero responder no lugar do secretário não, mas acho que tem a resposta diante da resolução, porque ninguém tem uma mente de dicionário. Não somos HD, só temos o cérebro. Está escrito aqui que o prazo de apreensão pode variar de um a 30 dias, conforme critérios estabelecidos na resolução 53 do Contran, de 98; e de um a dez dias para infrações sem fator multiplicador; de 11 a 20 dias para infrações com fator multiplicador.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Isso não vale mais, deputado. Mas valeu sua intenção.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Deputado, com relação a sua dúvida com o valor, são estabelecidas através de lei, como o Marco Antônio falou, e temos a nossa na tabela C. Esses valores são estabelecidos através de lei, e cada órgão também tem que funcionar assim. Tanto que até na municipalização que fazemos com as cidades, também tem que aprovar uma lei na Câmara Municipal.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - É isso que estou falando, se o Detran já tem um parâmetro. Vou tentar facilitar até para o meu entendimento. Se vou fazer um convênio com o Detran, digo: “aqui só vou pagar isso”, a portaria é quem faz o decreto. Aí era na legislação anterior. Quem fazia o decreto do preço era sempre a prefeitura. Hoje se você não tiver o convênio com o Detran a prefeitura pode fazer isso sem o convênio?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Não pode, a prefeitura pode ter lá um pátio municipal para suas necessidades, carros abandonados, mas a competência administrativa das infrações de trânsito é do Detran. Ela só pode se o Detran autorizar através de convênio.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - O Detran não tem uma ação específica nos pátios que ainda estão irregulares? Vocês têm uma relação dos que funcionam irregularmente, sem esse convênio com o Detran?

O SR. MARCO ANTÔNIO - Deputado, em tese não existe um pátio irregular. Todos eles funcionam com portarias que têm validade até hoje. Essas portarias, quando o Detran virou autarquia, não caíram. Elas continuam vigentes. O que existe é, quando o município faz o seu pátio para recolhimento das infrações de trânsito e circulação mais notadamente, o estacionamento proibido, ele define uma taxa, assim como o Estado definiu, e usa os critérios do município para definir. O Detran não tem como influir ou interferir nesse valor.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Ok. Mas se o pátio de determinada cidade não tem licitação da prefeitura e nem de ninguém, mas funciona lá a título precário, isso é legal?

O SR. MARCO ANTÔNIO - Hoje é porque tem uma portaria que autoriza a ter feito isso. Os delegados emitiam portarias na época que cediam a título precário por tempo indeterminado, que esses pátios pudessem funcionar.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Aí com a nova estrutura do Detran não cancelou isso ainda?

O SR. MARCO ANTÔNIO - As portarias continuam vigentes.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É muito grande deputado.

O SR. MARCO ANTÔNIO - O que estamos fazendo é o que o Dr. Maxwell disse, vamos substituir isso por pátios do estado.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É porque é muito carro e muita coisa.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Deputado, é como eu falei. Hoje temos esses três modelos de pátio - o licitado pelo Detran, o municipalizado e esses que tiveram a permissão pelos delegados. Eles não estão irregulares e não conseguimos fechar do dia para a noite. Estamos fazendo esse processo com objetivo de todos eles serem substituídos ou por uma licitação ou pela municipalização.

O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem, deputado.

O SR. - Maxwell, você me disse que tem três modalidades de pátio - o do Detran, o de convênio com o município e esses a títulos precários. Quantos pátios a todos tem hoje? Vocês têm esse cadastramento? Quantos são precários, do Estado e convênio?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Deputado, nós temos esse levantamento e estávamos finalizando. Hoje em São Paulo temos um total de 538 pátios, mas posteriormente coloco protocolo na CPI de todo esse levantamento.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É bom até para o relator.

O SR. - Porque vocês devem ter dificuldade nesses pátios que estão a título precário né? Até para agir, inclusive com custos.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Exatamente. Mas eu apresento todas essas informações aqui.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Com a palavra o deputado Márcio Camargo.

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Cumprimentar a todos, o Sr. Presidente, o presidente do Detran.

O SR. - Só uma questão de ordem, Sr. Presidente. Nós já podemos nos inscrever?

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Esse era meu questionamento, presidente. Se já estava aberto para perguntas.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Lógico, já matamos. Fica à vontade.

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Presidente da CPI, em primeiro lugar acho que esses dados que o presidente do Detran vai nos passar são os mais importantes - saber quantos pátios existem no estado, quantos desses estão regulares. Pelo que nossa assessoria levantou, apenas 5% dos pátios estão regularizados, e o restante opera irregularmente com decretos assinados por delegados na década de 80 e 90.

Agradeço o presidente do Detran, Maxwell, que sempre nos recebe muito bem lá. Acho que o alvo dessa CPI é exatamente os pátios irregulares do estado, é com isso que temos que nos atentar. O senhor falou de três tipos de pátio, mas tem o do Detran, do município, esse título precário e o pátio da Polícia Civil, que é outra modalidade.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Na verdade são as três modalidades do Detran, mas tem pátio do DR, da polícia, do Judiciário, que aí são outros procedimentos.

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Então vamos aguardar essas informações sobre os pátios. Acho que o senhor já respondeu aqui sobre tarifas. Eu fui roubado no pátio, apreenderam meu carro, um valor absurdo e não chega. Existe uma tabela para os pátios do Detran, e cada município tem a sua?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Exatamente, existe uma tabela dos pátios do Detran, como o DR tem a tabela deles, e o município tem a tabela deles.

O SR. - Mas isso é quando o pátio é municipalizado, no caso.

O SR. - O convênio é a tabela do Detran.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Não, aí é o município. Na verdade, quando você municipaliza o pátio você está passando a competência para o município.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - E o dinheiro vai para ele?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - O dinheiro vai para ele também. Ele tem que ter uma lei.

O SR. - Então não existe uma legislação estadual que prevê o quilômetro rodado dentro do município, nada disso? Cada município faz livre arbítrio lá?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Exatamente.

O SR. - Bom, então encerrado presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Todas as perguntas feitas e aprovadas eu vou digitalizar, porque ele trouxe as respostas, para não perdermos tempo, e vou entregar para todos os senhores.

O SR. - Então eu encerro aqui e aguardo as informações. Como falei aqui, o alvo dessa CPI é investigar os pátios irregulares, diversas denúncias que chegam até nós e todos os parlamentares diariamente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Principalmente no interior né? Os guincheiros que cobram uma fortuna.

O SR. - Guincho absurdo, aí chega no pátio e o cara negocia com o dono do pátio irregular, e tantas denúncias desse tipo. Vamos aguardar. Agradeço mais uma vez ao presidente do Detran, Maxwell.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Com a palavra, deputado Wellington Moura.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Sr. Presidente, secretário, obrigado pela presença primeiramente e por trazer as informações de forma transparente, acho que é importante para essa CPI andar. Até sobre a questão que o deputado Márcio Camargo fez, só para tirar minha dúvida, cada município pode cobrar o valor que quiser? Claro, diante das leis do seu município, ele pode cobrar o quanto for? Se o município é 300, se outro quer cobrar 400 a diária, enfim, se for municipalizado o pátio?

O SR. MARCO ANTÔNIO - Sim, se for um convênio ou pátio exclusivo dele é a mesma coisa, ele define e aprova essa tarifa na Câmara Municipal e definem esse valor.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - A quem cabe o pagamento da indenização ao proprietário do veículo, levantando essa consideração de que na maioria das vezes o veículo é apreendido em perfeito estado e quando liberado encontra-se deplorável em estado de deterioração. No caso, para quem a pessoa deve procurar, quando quer sua justiça devido ao seu veículo deteriorado, o município, o Estado ou a concessionária?

O SR. MARCO ANTÔNIO - Depende do tipo de pátio. No caso dos pátios do Detran ele vai procurar o Detran. Por meios legais faz com que os responsáveis pelo pátio assumam esse prejuízo. Quando você faz a licitação ou concessão, nesse acordo legal está ali que a responsabilidade é do dono do pátio. O que acontece é que quando o veículo entra, tem uma ficha onde você coloca todas as condições que o carro recebeu e o proprietário recebe essa cópia. Na hora que ele retira esse veículo, novamente pega essa ficha com os problemas e aceita aquele veículo como sendo de estado original ou faz uma recusa.

No caso de fazer uma recusa é aberto um processo administrativo e se comprovado que estava errado e o pátio teve responsabilidade na deterioração do veículo, é providenciado o ressarcimento do prejuízo do proprietário.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Perfeito. E outra pergunta que quero fazer, qual o procedimento licitatório para escolha das empresas e pátios que irão abrigar os veículos?

O SR. MARCO ANTÔNIO - É a lei 866, do pregão eletrônico e menor preço.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Outra pergunta, levando em consideração que a responsabilidade pela conservação e proteção do bem é da prefeitura, como é possível uma cláusula no contrato de concessão que autoriza a empresa administradora a deslocar o bem para outro município sem a prévia comunicação ao proprietário do bem, e até mesmo a própria prefeitura que quando indaga, não soube responder onde estava a localização do veículo.

O SR. MARCO ANTÔNIO - Veja bem, se for um pátio municipalizado ele não pode fazer isso. Se for um pátio dele, aí não temos como interferir.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Perfeito.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - E só lembrando e complementando deputado, esse modelo do pátio municipalizado hoje também pode ter mais de uma cidade. Nesse caso ele poderia levar para...

O SR. - Tem donos de pátios que são em várias cidades né?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - É, mas tem que estar previsto no convênio, quais são as cidades que fazem parte. Aí seria um pátio regional.

O SR. - Vou dar um exemplo. Saiu uma matéria dia 14 de agosto agora, “carros apreendidos somem do pátio da Prefeitura de São Bernardo”. Aí na matéria diz assim, “ao menos 12 carros foram apreendidos por infrações de trânsito e desapareceram do pátio da Prefeitura de São Bernardo. O local era administrado por uma empresa chamada Octógono, mas como o contrato da empresa com a prefeitura acabou, os responsáveis sumiram juntamente com os veículos”.

O caso foi parar na justiça. “Sem saber que estava sendo gravado pela reportagem, um funcionário confirmou que a empresa que cuidava do pátio foi trocada e que o carro de Aparecido realmente sumiu”, a pessoa que sofreu um dos danos. “A concessão antiga previa que elas podiam colocar em pátios de apoio fora do município. Foi isso que aconteceu. Nós estamos requisitando a lista dos veículos...”, enfim, a empresa que

presta serviços para o departamento de listagem e rodagem também cuida de pátios de outras prefeituras. O advogado da Prefeitura de São Bernardo diz que entrou na justiça contra essa empresa, mas também acionou a prefeitura. “A responsabilidade é da prefeitura, ela contratou uma empresa para administrar e não deu poder a essa empresa para retirar os veículos. E o crime é esse aí: a apropriação desses veículos que não pertencem a essa empresa”, disse o advogado.

Por isso fiz esse questionamento a Vossa Excelência.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Deputado, nesse caso específico esse pátio não é do Detran.

O SR. - Então ele é municipalizado?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Ele não é municipalizado, é municipal.

O SR. - Então ele não poderia fazer essa locomoção?

O SR. MARCO ANTÔNIO - Depende do contrato que ele tinha com a prefeitura. Como o Dr. Maxwell falou, se o acordo, o convênio for regional, aí permite. Mas eu não sei se a prefeitura tinha alguma cláusula nesse contrato que dissesse que era regional. Muitas vezes o pátio não consegue comportar a demanda, então a própria prefeitura faz um convênio com a prefeitura do lado, mas tudo isso fora do Detran.

O SR. - Obrigado. Só uma última pergunta. É de conhecimento geral que as administradoras dos pátios é quem fixam os valores das diárias causando um grande desconforto e espanto aos cidadãos. Cada região e pátio cobra seu valor, que na maioria das vezes são altamente abusivos. Acho que essa pergunta o senhor já respondeu. A quem cabe fiscalizar esses procedimentos, em questão dos abusos que se encontram em cada município? É do Detran?

O SR. MARCO ANTÔNIO - No caso dos pátios do Detran, para o cidadão retirar o veículo tem que apresentar a nota que pagou o pátio. Isso é apresentado na

Ciretran. Nosso pessoal confere se o valor bate com a tabela. Então em nosso caso há uma fiscalização sim, e não é permitido esse tipo de abuso.

O SR. - Perfeito. Agradeço secretário. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Com a palavra, nosso relator João Caraméz, por gentileza.

O SR. JOÃO CARAMEZ - PSDB - Sr. Presidente, quero fazer dois encaminhamentos. Primeiro, foi enfatizado muito a questão do tipo de pátios - municipalizados, contratados pelo Detran e os precários. Então quero fazer e depois vocês podem me mandar por escrito, não precisa responder agora. No caso dos municipalizados, existe um procedimento padrão? Gostaria que fornecesse uma cópia para nós.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Já ficou de deixar para nós, isso é importante.

O SR. JOÃO CARAMEZ - PSDB - Os contratados pelo Detran, houve licitação em todos os casos? Se houve, fornecer listagem constando dados de cada licitação. E os precários, aqui entra um requerimento que eu gostaria de fazer a leitura, e pedir licença a V. Exa. para colocar em votação. Eu protocolei ontem, mas só para agilizar.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Aproveitar que ele já está aqui para não perdermos tempo.

O SR. JOÃO CARAMEZ - PSDB - Então mandei ao presidente dessa CPI, o Delegado Olim. Requer na qualidade da Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI referida em epígrafe, que seja oficiado ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - Detran, para que informe com urgência no prazo determinado por essa Comissão, se o Detran já fixou ou ainda está fixando diretrizes para regularização no estado de São Paulo através de processo licitatório dos pátios destinados a guarda de veículos apreendidos e serviços de guincho, encaminhando a Comissão cópia do material pertinente a matéria já elaborada.

Segundo, se o Detran recebeu em qualquer tempo por parte de órgão competente ou Judiciário, Ministério Público ou Tribunal de Contas do Estado determinação para regularização dos pátios destinados a guarda de veículos apreendidos e serviços de guincho, encaminhando cópia a essa Comissão. Requer ainda, tendo em vista o despacho de tempo regimentalmente determinado pela conclusão dos trabalhos dessa CPI, que o presente requerimento seja apreciado e deliberado durante a terceira reunião da CPI.

Então presidente, se você quiser colocar em votação para os deputados...

O SR. - Uma questão de ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Nós vamos colocar na pauta e juntar depois.

O SR. - Eu também tenho um requerimento.

O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB - Eu gostaria que fosse votado hoje.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Então vamos colocar em votação.

O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Quando encerrar fazemos a votação e inclusão, pode ser? Agora estamos na ordem do dia. Ele está na oitava dele, matamos logo e colocamos.

O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB - É que como sou o último inscrito, já aproveitei e fiz. Não quero nem que responda, mas mande tudo por escrito.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Vamos deixar na oitava, falta... acabou já.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Mais alguém tem pergunta para o nosso presidente, senão vou dispensar.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Estou pedindo pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Então por gentileza, uma última e vamos dispensá-lo.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Quero fazer uma manifestação de reclamo a nossa organização. Não deveríamos ter colocado outra coisa em pauta, a não ser a presença do Detran.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Foi falado no começo né deputado?

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Você inverteu a pauta. Mas digo assim, quando convidar uma pessoa para vir falar sobre isso, para que nós possamos esgotar todas as dúvidas que aparecerem junto com a pessoa.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Mas fique à vontade.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Não, mas o senhor está dizendo que tem que passar para outro ponto de pauta. Penso que o Detran pode colaborar muito com essa CPI para rever esses casos que já foram mencionados aqui e fazem parte do requerimento. Uma das questões que para mim não ficou claro é que a legislação da qual vocês trabalham, o município pode instalar um pátio sem que tenha o convênio e faz com autorização de quem? Porque isso não é aleatório, que o município vai lá e faz seu pátio sem uma autorização. A maioria que funciona hoje, você está dizendo que evidentemente sua presença e participação... foi contratado recentemente, então é lógico que vamos entender que muitas coisas você ainda está tentando melhorar evidentemente, senão não teria sido contratado e tirado o outro.

Qual é minha questão? Acho que não é cedo. Desde 2011 que essa responsabilidade passou para o Detran. O número de pátios funcionando em situação

precária é muito grande. Queríamos nós paulistanos que o leilão fosse feito em 120 dias para todos, porque tem lugar com mais de anos que não faz leilão, e está aí. Se o senhor quiser eu faço a relação, não diga que não tem porque vou mostrar. Então precisava ter um trabalho mais firme nessa questão. Quanto aos preços, uma sugestão ao relator para depois verificarmos na legislação se é possível o Detran estabelecer o mínimo e o máximo em algum critério. Aí o município que quiser cobrar menos através da licitação que fosse feito isso. Há um descontrole muito grande nessa situação.

Tem pátio que só retiro meu carro preso guinchado, e aí quero deixar essa pergunta que não fizemos aqui no requerimento, se isso é legal, e como é possível resolver isso? O carro vai preso, você acerta a documentação e entrega lá, para sair de dentro do pátio tem que ser guinchado. E ele vai pagar de novo pelo guincho. Não estou fazendo fantasia e nem acho que vocês são culpados por tudo isso. Ninguém está querendo colocar o Detran na parede, penso que a CPI... eu nem faria, mas já que alguém sugeriu eu quis participar. Tem essas questões administrativas que o Detran precisa olhar com mais rapidez. O pátio funcionando precariamente já deveriam... já que não é mais os delegados que cuidam disso, já tira logo essa precariedade desse decreto, para que possamos ter a quem nos referir.

Como o cidadão hoje vai retirar um carro num pátio? Outro dia isso aconteceu e ele teve que pagar um guincho para tirar o carro de lá, com o carro funcionando. Que absurdo.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É que cada caso... é para responder deputado? Por gentileza, responda.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Deputado, como falei para V. Exa., tem todo esse trabalho que temos feito no Detran desde 2011. É um processo de modernização em que você vai fazendo um passo de cada vez. Paralelamente a isso, também foi feito vários estudos, teve uma questão de se ia ser adotada a PPP dos pátios, que até foi um programa do governo. Não é uma coisa tão simples. Desde 2011 está na pauta, tanto que já avançou bastante. Agora você também vai encontrando o melhor modelo para fazer tudo isso. A exemplo disso é que alguns convênios que eram assinados pelas prefeituras, tínhamos lá uma cláusula de que a prefeitura tinha que fazer uma licitação em 90 dias. Depois percebemos que a prefeitura não consegue fazer essa licitação em 90 dias, tanto que estamos aumentando para 180 dias.

Então tem todos esses ajustes que vão sendo feitos ao longo do tempo para que o modelo seja adequado. Agora todas essas informações referentes ao Detran vamos encaminhar para vocês. Com relação ao pátio, como eu falei a prefeitura não pode colocar um pátio para fazer apreensões administrativas de infrações de trânsito. Ela só pode fazer se tiver esse convênio com o Detran.

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem, nobre deputado Márcio Camargo.

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Em cima do questionamento do deputado Geraldinho, o Detran é responsável pelos pátios assinados em convênio pelo Detran. E quem fiscaliza os pátios que não são conveniados com o Detran? Por exemplo, os pátios que mencionei assinados por delegados na década de 80 e 90. Existe uma fiscalização do Estado em cima desses pátios? Abuso como saiu do carro guinchado do pátio, ou cobranças, existe isso?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Na verdade, deputado, esse caso o pátio, como o Marco Antônio falou, não está irregular. Ele tem uma portaria feita há um tempo, mas hoje ainda está regular. Nesse caso precisamos diferenciar aqui os pátios do Detran. Que nem o deputado falou do município, ele pode instalar um pátio lá, mas só não vai poder fazer apreensões de infrações de trânsito. O município pode utilizar, que nem o deputado Wellington Moura citou, esse pátio de São Bernardo do Campo. Eu não sei para qual utilidade, mas tem uma municipal. Então a prefeitura pode instalar qualquer tipo de pátio.

O que precisamos é diferenciar todos esses problemas pontuais. Esse que o deputado Geraldo Cruz apresentou, se pudermos ter conhecimento e saber se era pátio do Detran, de quem quer que seja, porque se for do Detran...

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Eu já sei e posso falar. Um deles funciona com uma portaria antiga quando o delegado mandava. Então é responsabilidade do Detran, porque o Detran está garantindo.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Se o senhor puder indicar qual é esse pátio, vamos tomar as providências. O objetivo dessa Comissão, como falei, estamos aperfeiçoando nossos...

O SR. JOÃO CARAMEZ - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente. Veja bem, acho que o objetivo principal aqui é no sentido de encontrarmos um caminho para realmente ajudar a população, para que ela não seja explorada como vem sendo. Entendi perfeitamente que dentro do Detran existem os municipalizados, os do Detran e os precários. Aqueles municipais cada prefeitura é responsável.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Cuida do seu, então é no preço.

O SR. JOÃO CARAMEZ - PSDB - Exatamente. Mas o que me chamou a atenção aqui Maxwell, é o seguinte. Eu só queria que você retificasse, o delegado pode tornar regular um pátio sem ter existido um processo licitatório?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - No caso era o procedimento adotado naquele momento. Hoje não.

O SR. JOÃO CARAMEZ - PSDB - Então hoje o delegado não pode...

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Não, não. Inclusive hoje os delegados não fazem mais parte do quadro do Detran. Naquele momento era o procedimento adotado, e hoje isso acabou. O que eu quis passar para vocês são os modelos que temos. Qual é o objetivo final disso tudo? Vamos ficar com os pátios contratados pelo Detran, e os municipalizados. Esses não vão mais existir com título precário. Como o deputado Geraldo Cruz falou, o que vamos fazer é passo a passo. Você não pode fechar um pátio de uma determinada região do dia para a noite porque onde vão colocar os carros apreendidos?

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Pela ordem, Sr. Presidente. Deixa eu só entender. O Detran tem ascensão sobre esses pátios que foram dados a título precário?

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Tem, são pátios do Detran.

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - E sobre o do município não? Ele tem a regra própria dele lá? Se cometer abuso o Detran não pode...

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Não, aí é um convênio e está sobre a guarda do município.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pois não deputado, para terminarmos?

O SR. JOÃO CAMEZ - PSDB - Então veja bem, diante do que expus acho interessante e importante que o senhor coloque em votação o meu requerimento mesmo não tendo constado em pauta, porque isso vai nos ajudar bastante. De tudo que foi apresentado aqui a única coisa que eu acho que devemos nos preocupar é com relação aos precários. O requerimento vem corroborar conosco no sentido de o Detran apresentar documentos, como estamos pedindo, para que possamos fazer um relatório.

O SR. MAXWELL BORGES DE MOURA - Deputado estamos com a cópia aqui e já vamos providenciar todas essas informações e números que o deputado Márcio Camargo solicitou, e vou juntar aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - De antemão já quero agradecer a presença do Dr. Maxwell, do diretor de trânsito e fiscalização, Sr. Marco Antônio. Parabenizar por seu trabalho profícuo dentro do Detran. Pois não?

O SR. JOÃO CAMEZ - PSDB - Não vai colocar em votação?

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Primeiro vou dispensá-los, para continuarmos porque tem mais trabalhos. Queria agradecer sua presença, acho que todos os deputados entenderam, principalmente os que são do interior. O Geraldinho foi prefeito, como fica? A verdade é uma, são os prefeitos que tomam o dinheiro lá, aqui não tem culpa do Detran. Cada um cobra o que quer. O senhor que tem irmão como

prefeito já sabe como funciona. Então queria agradecer a presença dos dois. Parabéns pelo trabalho. Essa CPI está aberta para os senhores para o que precisarem.

Apreciação da pauta. Pessoal, vamos dar prosseguimento e colocar na pauta a inclusão de dois requerimentos, um do deputado Caraméz e outro do Wellington Moura. Em discussão o requerimento da pauta, pode ser inclusão dos dois. Vamos colocar em discussão. Em votação, não havendo...

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, pela ordem. Eu só quero entender. Os requerimentos que entraram na pauta hoje...

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Foi aquele que ele falou agora pouco.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Só para lembrar a V. Exa., foi publicado no Diário Oficial?

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Não, ele só quer requerer para já colocarmos e depois tomarem conhecimento.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Ok, mas só vou voltar aqui...

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Vamos colocar em votação e o senhor contesta.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Não é isso. Se o senhor quer desse jeito, chutar e enfiar de goela abaixo tudo bem, não vou discutir. Só quero que o senhor mantenha a coerência. Anterior a essa reunião nós falamos e achamos que poderia entrar o requerimento até verbal, e foi V. Exa. e os demais companheiros que falaram que não, que não queriam.

O SR. JOÃO CAMEZ - PSDB - O meu não é verbal.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Isso, mas eu vou chegar no seu também. Calma, não estou dizendo que é só o seu. Mas também foi orientado pela Casa que o

requerimento teria que ser protocolado antes para entrar em pauta e vir. Se isso não precisa, fica registrado como precedente que podem entrar outros no mesmo dia. Eu particularmente não tenho nada contra, foi vocês que colocaram o questionamento.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Vamos colocar normal, vamos publicar.

O SR. JOÃO CAMEZ - PSDB - Sr. Presidente, o deputado Geraldo Cruz...

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Na última, nós dissemos que não faríamos isso. E ele já deu a resposta toda aqui.

O SR. JOÃO CAMEZ - PSDB - Dá licença. Meu objetivo é otimizar e acelerar o processo.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É isso aí, eu entendi.

O SR. JOÃO CAMEZ - PSDB - Não estou trabalhando a favor dos pátiós. Estou trabalhando a favor do contribuinte. Acho que quanto mais rápido pudermos ter essas informações para chegarmos a uma conclusão.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Com certeza, e ele já vai responder para nós.

O SR. JOÃO CAMEZ - PSDB - Exatamente.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Meu querido deputado João Camez, nosso relator... Eu não sou contra, só estou dizendo que fica registrado como precedente. É regimental isso.

O SR. JOÃO CAMEZ - PSDB - Meu requerimento não é verbal, estou pedindo a inclusão de um requerimento que fiz por escrito e protocolei na Comissão.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Deputado João Caraméz, sou inteiramente a favor do que você está dizendo. Só digo que isso tem que virar regra, não é um precedente que fica registrado para outros. Foi a orientação técnica que veio para ele no dia que questionamos isso, que para entrar na Comissão o requerimento tinha que... eu discordo, mas se é a regra.

O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB - Eu sou contra virar regra, deputado.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Acho que nós vamos adiantar, mas tudo bem, podemos fazer.

O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB - A Comissão é soberana, coloca em votação.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Vamos ver, vamos colocar em votação. Se não for, não foi. Acabou, tudo bem. Vamos colocar em votação a inclusão dos dois requerimentos. Quer que eu leia? Vou ler. O do Wellington Moura requer nos termos do item 11, parágrafo primeiro, Art. 3 da Constituição do Estado a convocação do senhor proprietário da empresa Octógono Serviços Limitada com objetivo de prestar à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Pátios de Apreensão de Veículos sobre o desaparecimento de veículos apreendidos no pátio de São Bernardo do Campo. E o deputado Caraméz já leu e terá a resposta de imediato do nosso presidente. Em discussão.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Só para registrar. Sou totalmente favorável, mas que aconteça o mesmo com outros requerimentos e não sejam barrados com história de Diário Oficial. Que fique registrado em Ata, por favor. Voto favorável dizendo que está abrindo um precedente regimental que vale para outros.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Vai ficar para semana que vem, diz que tem 24 horas e aqui já foi dado. Não pode. É uma questão de ordem que tem 24 horas. Vamos dar publicidade, ler as pautas. Infelizmente queremos adiantar e não deu certo. Foi comentado no começo, mas tudo bem. Nós queríamos adiantar para sermos rápidos, mas tudo bem. Vamos de acordo com o que combinamos, vamos para a pauta rapidamente.

Item um, Requerimento 04/2017, do deputado Geraldo Cruz, que solicita que os membros dessa Comissão realizem visitas às Casas Legislativas que estejam desenvolvendo CPIs que sejam sobre o assunto. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado o requerimento.

Item dois, Requerimento 05/2017, do deputado Gil Lancaster, que solicita que a Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo efetue um levantamento da legislação sobre a matéria tratada na CPI dos Pátios de Apreensão de Veículos. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado o requerimento.

Item três, Requerimento 06/2017, do deputado Geraldo Cruz, que solicita que seja requisitado representante do Ministério Público do Estado de São Paulo para apresentar investigações, denúncias e principais problemas encontrados pelos órgãos sobre os pátios de apreensão de veículos. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado o requerimento.

Item quatro, Requerimento 07/2017, do deputado Geraldo Cruz, que solicita o envio de ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo para que encaminhe a essa CPI cópias preferencialmente em meio digital sobre verificação e denúncias envolvendo pátios de apreensão de veículos.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, pela ordem. Na verdade, a ideia desse requerimento surgiu aqui entre nós no sentido de que o Ministério Público tem algumas ações sobre esses abusos de pátios que foram falados aqui, inclusive essa questão que o Wellington Moura levantou de São Bernardo do Campo. Acho que ajudaria muito a nós.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Tudo bem, tranquilo. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado o requerimento.

Item cinco, Requerimento 08/2017, do deputado Geraldo Cruz, que solicita que sejam requisitados representantes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

qualificados para esclarecer e explicar o processo de licitação, a fiscalização, denúncias e principais problemas encontrados nos pátios de apreensão de veículos, administrados pelos municípios do estado de São Paulo. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado o requerimento.

Quer alguma coisa para falar, deputado Caraméz?

O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB - Só voltando ao nosso requerimento para pedido de inclusão, vou acatar a decisão de V. Exa., independentemente de todo o conhecimento que a secretaria tem do regimento interno. No Art. 34, parágrafo 11, diz o seguinte: Aplicam-se subsidiariamente às Comissões de Inquérito no que couber as normas gerais deste regimento, da legislação federal e do Código de Processo Penal. Meu requerimento está bem explicitado que, tendo em vista a exiguidade do tempo, no que couber, fiz o pedido de inclusão. Mas acato a decisão de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Com certeza, eu entendi. É que na primeira que fizemos...

O SR. GERALDO CRUZ - PT - É que a decisão nem foi de Vossa Excelência. Parece que é a Casa que orienta isso.

O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB - Foi decisão do presidente, qual o problema?

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Eu acho que se for votado para que possa entrar, é legal.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Seria bom porque seria mais rápido, mas tudo bem. Eu entendi.

O SR. JOÃO CARAMÉZ - PSDB - Eu só queria deixar bem claro que não extrapolei o regimento da Casa. Só isso.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Com certeza, é lógica. Encerradas as manifestações, nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

* * *